



OFÍCIO Nº 91/2025

Curimatá/PI, 08 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FABIO SANTOS DE GUSMÃO LOBO
Coordenador-Geral de Prestação de Contas
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4919/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC
Processo nº 71000.002716/2025-56

Excelentíssimo Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o respeitosamente, o Município de Curimatá/PI, por meio de seu representante legal, vem, em atenção ao Ofício em epígrafe, apresentar as informações requeridas acerca da devolução dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no contexto da pandemia da COVID-19, conforme as Portarias nº 369/2020, 385/2020 e 468/2020.

Informamos que, conforme determinação do Ministério, foi devidamente recolhido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), o valor remanescente existente na seguinte conta:

a) Conta corrente nº 247812 – Recursos EPI – Portaria nº 369/2020.

A GRU emitida e o respectivo comprovante de pagamento seguem anexos a este expediente, com a devida identificação do número do processo de referência supracitado, nos termos das orientações recebidas.

Dessa forma, o Município de Curimatá/PI cumpre integralmente a determinação de devolução dos valores, evitando, assim, qualquer sanção administrativa, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto à instauração de Tomada de Contas Especial.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou documentos complementares que se fizerem necessários no curso do referido procedimento.

Respeitosamente,

JOSE ADELMO DA
SILVA:024334234
90

Assinado de forma digital
por JOSE ADELMO DA
SILVA:02433423490
Dados: 2025.08.08 11:54:55
-03'00'

JOSE ADELMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Curimatá – PI